



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO N.º 1001/2026

Exmo. Sr.

**ALLAN RODRIGUES ALVES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirajuba/MG

**N E S T A.**

A Vereadora **MARIA GERALDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Airton Alves, que estude a viabilidade de firmar parcerias com academias do município, com o objetivo de facilitar o acesso de servidores públicos, especialmente aqueles de baixa renda, à prática de atividades físicas.

### **J U S T I F I C A T I V A:**

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde e a qualidade de vida dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância da atividade física regular na prevenção de doenças, no bem-estar físico e mental e na melhoria do desempenho profissional.

Sabe-se que muitos servidores, sobretudo os de menor renda, enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a academias e outras práticas orientadas de atividade física. Nesse sentido, a parceria com estabelecimentos locais pode viabilizar descontos, bolsas parciais ou programas específicos voltados a esse público.

A iniciativa também contribui para a valorização do servidor público, redução de afastamentos por problemas de saúde e fortalecimento de políticas preventivas no âmbito da administração pública.

Além disso, a medida pode estimular a economia local, incentivando o setor de academias e promovendo ações integradas entre o poder público e a iniciativa privada.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2026.

**Maria Geralda de Almeida Oliveira**  
Vereadora